

PERIRA DO PRATO Kennedy de Oliveira Maciel

Regane ~~Stevens~~ Demand
Hta n° 049/2018

Aos quatro dias do mês de Junho de dois mil e
 depois no departamento de Tributação da Prefeitura
 Municipal de Baranatinga, Estado de Mato Grosso deu-se
 início às 16:00 horas a Audiência Pública para tratar
 de assuntos referentes a Lei Complementar nº 101 de 04 de
 Maio de 2000, ou seja, prestação de contas relativas ao
 1º (primeiro) quadrimestre do ano de 2018, Anexo do RGF -
 Relatório de Gastos Fixos e o 2º (segundo) trimestre do RREO -
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária/2018. Iniciando
 a Audiência Pública, o contador da Prefeitura, o senhor
 Sílvio Pereira dos Santos fez a leitura dos Relatórios
 Anexos do RGF - Relatório de Gastos Fixos e RREO - Relatório
 Resumido de Execução Orçamentária, gastos de pessoal, exerce-
 vendo as despesas e pagando a leitura do 2º (segundo)
 trimestre do Relatório Resumido de Execução Orçamentária na
 Educação 25%. sendo aplicado ~~25,71%~~ 26,71%, na
 do mínimo 60%, foi aplicado 60,29%, na remuneração do
 Magistério com Ensino Fundamental e Infantil. As despesas com
 ações e serviços públicos na Saúde mínimo de aplicação 15%
 sendo aplicado 30,33%, na Receita Líquida arrecadada gastos
 de pessoal do limite de 54%, sendo gastos 53,60%. O custo-
 valor expone sobre a lei Complementar nº 101 de 04 de Maio
 de 2000, a fundamentação, fundamentos e os prazos legais.

Disseando outras partes de tempo para passar as idades,
Que foram excluídas pelo Conselho Sindical Pereira dos Santos,
na sequência não havendo nada mais a relatar encerra-se
a publicação pública do 16.º. Juízo. E para transcrever eu
Vitor Cirio da Silva Anfulder lavrei a presente Ata que foi assinada
por todos os presentes e por mim, Vitor Cirio da Silva Anfulder,

